



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 341, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA Nº 270, DE 28 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR FATO CONFORME DISPOSTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011929/2022.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e previsto na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 270, de 28 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º NOMEAR Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: a Sra. CRISTIANE DE SOUZA BELO - matrícula nº 005066 (presidente), a Sra. MIRIA CANDIDA DA SILVA RODRIGUES - matrícula nº 004088 e o Sr. LEANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA - matrícula nº 004886, para apurar fato conforme disposto nos autos do Processo Administrativo nº 00011929/2022, dando-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório.
(...)”**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 06 de abril de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal